TECFIELD SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, a Administradora Judicial, SCZ Scalzilli & Mariano Administração Judicial, representada pelo advogado Pedro Appel Binda e pelo Dr. Álvaro Mariano, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **TECFIELD SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, em trâmite perante o Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, sob o n. 6028792-60.2024.8.09.0011, apregoou os presentes e encerrou a lista de presenças mediante conferência da documentação dos representantes dos credores credenciados previamente para participação na AGC, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Na condição de presidente, os representantes da Administração Judicial declararam abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o Plano de Recuperação apresentado pela Devedora ao Mov. 37, bem como eventual constituição do comitê de credores, tudo conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 30 de março de 2026. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LREF. A Administradora Judicial indicou como secretário o Dr. Cícero Nery, representante do Banco Votorantim S.A., o que foi aceito pela assembleia. A Administração Judicial destacou que o quórum considerado para a realização da assembleia é composto pela relação de credores publicada nos termos do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e eventuais habilitações ou impugnações de crédito já julgadas. Esclareceu, inicialmente, que, conforme determinado pelo Juízo Recuperacional ao Mov. 121, o crédito do sócio Tarcísio de Souza Filho não possuirá direito a voto, tampouco será computado para fins de verificação do quórum de instalação e deliberação da Assembleia, nos termos do art. 43 da Lei 11.101/2005. Esclareceu, ainda, que, nos autos da Impugnação de Crédito n. 5374697-61.2026.8.09.0011, foi deferido pedido de tutela de urgência para

Clicksign d5298389-6f44-474f-829f-d605600c66fa

determinar a habilitação provisória do Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Albaugh (Workap), no valor de R$ 3.934.016,67 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, dezesseis reais e sessenta e sete centavos), na Classe III – Quirografária, assegurando-lhe o direito de participar da Assembleia Geral de Credores, com direito a voz e voto, até decisão final no referido incidente. Ademais, informou que, no julgamento conjunto dos Agravos de Instrumento n. 5091695-80.2026.8.09.0011 e 5125214-46.2026.8.09.0011, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás reconheceu a nulidade da sentença proferida na Impugnação de Crédito n. 5834338-46.2025.8.09.0011, referente ao crédito do Banco Votorantim S.A., determinando o retorno dos autos à origem para regular instrução probatória, restabelecendo-se, por ora, o valor originalmente constante no edital publicado nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, até novo julgamento do incidente. Feitos os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e informou que o conclave será gravado, permanecendo a gravação à disposição dos interessados nos autos da Recuperação Judicial. Examinando a lista de presença, foi verificado o quórum de 100,00% dos créditos trabalhistas e 89,66% dos créditos quirografários. Não há credores com garantia real, tampouco credores enquadrados como ME/EPP, arrolados na presente recuperação judicial. Ato contínuo, de acordo com o art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia em 2ª convocação, dado que, nesse caso, a solenidade se instala com qualquer quórum. Esclareceu, ainda, que apenas os credores devidamente habilitados e presentes na assembleia possuem direito a voto, podendo haver, contudo, a participação dos demais credores na condição de ouvintes. Após, foi concedida a palavra ao representante da Recuperanda, Dr. Rodrigo Cahu Beltrão, o qual indicou o interesse da Devedora em propor a suspensão do conclave pelo prazo de 21 dias, tendo em vista a necessidade de promover ajustes no Plano de Recuperação Judicial constante nos autos, em especial mediante a redução ou supressão do deságio proposto inicialmente, ainda que – para tanto – seja necessário manter um prazo de parcelamento. Ainda, indicou a possibilidade de oferecer, em aditivo, um ativo não operacional da empresa para pagamento dos credores, mais especificamente um crédito, avaliado em cerca de R$ 3.000.000,00, em execução

Clicksign d5298389-6f44-474f-829f-d605600c66fa

em face da empresa Usina Santa Helena. Foi consignado que o valor exato do crédito precisa ser apurado, em especial para que seja destacado algum montante que pertença ao escritório que patrocina a Devedora no processo. Porém, o Dr. Rodrigo consignou que já houve o esgotamento da possibilidade de defesa a respeito do valor da dívida, de modo que o crédito possui liquidez para ser executado e, eventualmente, entregue aos credores por meio do Plano. Dessa forma, requereu a deliberação dos credores presentes quanto à possibilidade de suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 21 dias, a continuar em 17/06/2026, data em que a Administração Judicial confirmou possuir agenda. Passada a palavra aos credores, o Dr. André Silva, representante da Caixa Econômica Federal, questionou acerca da possibilidade de uma suspensão por 30 dias, a fim de viabilizar a análise da proposta pelo comitê de seu cliente. O representante da Devedora indicou que não se oporia à suspensão por 30 dias, apenas indagando aos credores se apoiariam o prazo mais acentuado. A Administração Judicial abriu a palavra aos credores, sem que houvesse pedidos de manifestação. **Assim, o representante da Recuperanda propôs a deliberação da suspensão por 30 dias, até 26/06/2026, às 15h, com início do credenciamento às 14h**. A Administração Judicial destacou que o prazo de 30 dias importaria na continuidade em 26/06/2026, havendo disponibilidade de pauta para tal data, às 15h, com início do credenciamento às 14h. O pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores por 30 dias foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da Lei 11.101/2005, por não se tratar de deliberação sobre o Plano de Recuperação. **Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 69,05% dos créditos presentes na Assembleia, após desconsideradas as abstenções**. Assim, o conclave será retomado em **26 de junho de 2026, com credenciamento às 14h e início do ato às 15h**, através da mesma plataforma virtual e, em princípio, por meio do link disponível no edital de convocação, podendo ser encaminhado novo link aos e-mails credenciados em caso de indisponibilidade no sistema. Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos. Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que esta estará disponível em até 48 horas no site https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_tecfield-

Clicksign d5298389-6f44-474f-829f-d605600c66fa

servicos-e-assistencia-tecnica-em-tecnologia-de-aplicacao-de-produtos-agricolas__376. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, pela Devedora, pelo secretário, pelo único credor da classe trabalhista e por dois credores da classe quirografária.

_____

SCZ Scalzilli & Mariano Administração Judicial
Administradora Judicial

_____

Secretário da Mesa

Cícero José Barbosa Nery Junior

representante do BANCO VOTORANTIM S.A.

_____

Tecfield Serviços e Assistência Técnica em Tecnologia de Aplicação de Produtos Agrícolas Ltda.

p.p. Rodrigo Cahu Beltrão

_____

Credor Classe I – Trabalhista

Leonardo Carneiro da Cunha Advogados

p.p. Rafael Gomes Silva

Clicksign d5298389-6f44-474f-829f-d605600c66fa

_____

Credor Classe III – Quirografários

AIG SEGUROS BRASIL S/A

p.p. Lucas Macedo de Oliveira Jesus

_____

Credor Classe III – Quirografários

BANCO DO BRASIL S/A

p.p. Ivan Gabriel de Palma Terçariol

Clicksign d5298389-6f44-474f-829f-d605600c66fa

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação		Status Instalação da Assembléia	
Garantia Real	-	0	-		0		1ª	2ª	Garantia Real	Ok
Quirografário	11.113.582,86	20	9.964.539,69	89,66%	14	70,00%		x	Quirografário	Ok
Trabalhista	30.000,00	1	30.000,00	100,00%	1	100,00%			Trabalhista	Ok
ME - EPP	-	0	-		0				ME - EPP	Ok
Totais	11.143.582,86	21	9.994.539,69	89,69%	15	71,43%			Instalação da Assembléia	

Não x
Sim
Abstenção

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não				Status Aprovação do Plano		Votos
Garantia Real	-		0		-		0		Garantia Real	Aprovado	
Quirografário	5.081.112,32	68,93%	12	92,31%	2.289.899,86	22,98%	1	7,14%	Quirografário	Aprovado	Falta
Trabalhista	30.000,00	100,00%	1	100,00%	-		0		Trabalhista	Aprovado	
ME - EPP	-		0		-		0		ME - EPP	Aprovado	
Totais	5.111.112,32	51,14%	13	86,67%	2.289.899,86	22,91%	1	6,67%	Aprovado		

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração	Coluna1
LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA ADVOGADOS	30.754.891/0001-32	Trabalhista	R$ 30.000,00	100,00%	0,27%	x	Sim	Rafael Gomes Silva	
AIG SEGUROS BRASIL S/A	33.040.981/0001-50	Quirografário	R$ 136.641,92	1,23%	1,23%	x	Sim	Lucas Macedo Oliveira de Jesus	
BANCO BRASIL EMP	00.000.000/7359-81	Quirografário	R$ 2.289.899,86	20,60%	20,55%	x	Não	Ivan Gabriel de Palma Terçariol	
BANCO VOTORANTIM S.A	01.789.121/0001-27	Quirografário	R$ 2.593.527,51	23,34%	23,27%	x	Abstenção	Cícero José Barbosa Nery Junior	
BRAVO ARMAZENS	01.759.112/0001-93	Quirografário	R$ 4.068,06	0,04%	0,04%	x	Sim	Annelise Monteiro	
CAIXA ECONOMICA EMP	00.360.305/0001-04	Quirografário	R$ 652.213,74	5,87%	5,85%	x	Sim	André Roberto Costa e Silva Junior	
FRANCO M P HERNANDEZ	17.104.919/0001-28	Quirografário	R$ 1.220,05	0,01%	0,01%	x	Sim	Maria Lúcia Monteiro	
GOIAS SERV CONTABEIS	11.880.454/0001 10	Quirografário	R$ 3.000,00	0,03%	0,03%	x	Sim	Maria Lúcia Monteiro	
GREEN PLACE	26.401.815/0001-76	Quirografário	R$ 24.113,28	0,22%	0,22%	x	Sim	Loren Borges Zanelatto	
JANSSEN NAHSON	096.079.574-07	Quirografário	R$ 2.000,00	0,02%	0,02%	x	Sim	Annelise Monteiro	
LUXEMBOURG	05.777.338/0001-78	Quirografário	R$ 157.280,00	1,42%	1,41%	x	Sim	Letícia dos Santos	
TECNIC SOLUÇÕES	14.806.549/0001-82	Quirografário	R$ 2.824,00	0,03%	0,03%	x	Sim	Maria Lúcia Monteiro	
TECNOMYL	05.280.269/0006-05	Quirografário	R$ 101.970,00	0,92%	0,92%	x	Sim	Loren Borges Zanelatto	
VITALE QUIMICA	11.839.969/0003-39	Quirografário	R$ 61.764,60	0,56%	0,55%	x	Sim	Annelise Monteiro	
WORKCAP AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO	33.076.242/0001-18	Quirografário	R$ 3.934.016,67	35,40%	35,30%	x	Sim	Elaine Cristina Pereira	

Clicksign d5298389-6f44-474f-829f-d605600c66fa

Ata - 2a convocação - suspensão.pdf

Documento número #d5298389-6f44-474f-829f-d605600c66fa

Hash do documento original (SHA256): 4a108705a5fad077e5de33709ea3fa952f35d779ccb7fb628e0b6ad00f703ee8

Assinaturas

Pedro Appel Binda
CPF: 039.634.370-81
Assinou em 28 mai 2026 às 10:23:40

Rdorigo Cahu Beltrão
CPF: 029.481.374-89
Assinou em 28 mai 2026 às 11:35:39

Ivan Gabriel de Palma Terçariol
CPF: 430.489.058-12
Assinou em 27 mai 2026 às 16:28:33

Rafael Gomes Silva
CPF: 705.166.664-95
Assinou em 27 mai 2026 às 16:32:17

Lucas Macedo de Oliveira Jesus
CPF: 442.727.248-78
Assinou em 27 mai 2026 às 17:27:40

Cícero José Barbosa Nery Junior
CPF: 434.016.628-64
Assinou em 28 mai 2026 às 14:28:06

Log

27 mai 2026, 16:06:30	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f criou este documento número d5298389-6f44-474f-829f-d605600c66fa. Data limite para assinatura do documento: 26 de junho de 2026 (16:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

27 mai 2026, 16:21:10	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: pedro.binda@scalzilliaj.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Appel Binda.
27 mai 2026, 16:21:10	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: cicero.n@agmadv.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cícero José Barbosa Nery Junior.
27 mai 2026, 16:21:10	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@cahubeltrao.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rdorigo Cahu Beltrão.
27 mai 2026, 16:21:10	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: rafael@ccunhaadv.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Gomes Silva.
27 mai 2026, 16:21:11	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: macedo@hsalaw.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Macedo de Oliveira Jesus.
27 mai 2026, 16:21:11	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: ivan.palma@bb.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ivan Gabriel de Palma Terçariol.
27 mai 2026, 16:28:33	Ivan Gabriel de Palma Terçariol assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.palma@bb.com.br. CPF informado: 430.489.058-12. IP: 170.66.224.78. Componente de assinatura versão 1.1450.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 mai 2026, 16:32:17	Rafael Gomes Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@ccunhaadv.com.br. CPF informado: 705.166.664-95. IP: 179.235.220.129. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.08678810490875 e longitude -34.89232668804988. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1450.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 mai 2026, 17:27:40	Lucas Macedo de Oliveira Jesus assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail macedo@hsalaw.com.br. CPF informado: 442.727.248-78. IP: 186.204.57.213. Componente de assinatura versão 1.1450.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 mai 2026, 10:23:40	Pedro Appel Binda assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.binda@scalzilliaj.com.br. CPF informado: 039.634.370-81. IP: 200.155.136.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0259113389666 e longitude -51.20396822401599. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1451.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 mai 2026, 11:35:39	Rdorigo Cahu Beltrão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo@cahubeltrao.com.br. CPF informado: 029.481.374-89. IP: 187.103.79.1. Componente de assinatura versão 1.1451.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 mai 2026, 14:28:06	Cícero José Barbosa Nery Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cicero.n@agmadv.com.br. CPF informado: 434.016.628-64. IP: 191.34.199.179. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 mai 2026, 14:28:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d5298389-6f44-474f-829f-d605600c66fa.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d5298389-6f44-474f-829f-d605600c66fa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.